

**Principais resultados**

No 4º trimestre de 2017, a taxa de empregos vagos atingiu 0,8%, +0,1 p.p. que no período homólogo de 2016. Os valores mais elevados dessa taxa foram observados nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,0%), na Área Metropolitana de Lisboa (1,2%) e nos estabelecimentos com 250 ou mais trabalhadores (1,7%).

O número de empregos vagos em Portugal foi de 24.592, tendo crescido 9,7% em termos homólogos. Esse crescimento ficou a dever-se sobretudo aos aumentos observados nas atividades das Indústrias, BCDE (+48,3%), no Comércio, Alojamento, Restauração, GHI (+32,6%) e nas atividades de Informação e Comunicação, J (+81,7%). Por região NUTS II foram significativos os crescimentos nas regiões Norte (+31,3%) e do Alentejo e Algarve (+46,2%). Por grupo profissional, referem-se os acréscimos apreciáveis observados nas categorias de Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio (+116%), de Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (+30,1%) e de Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem (+28,2%).

Na União Europeia (UE28) e na Área Euro (AE19) a taxa de empregos vagos foi de 2,0%. Em comparação com o 4º trimestre de 2016 a taxa registou aumentos de 0,2 p.p. na UE28 e de 0,3 p.p. na AE19.

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 ⁽¹⁾

4ºT - 2017	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
Empregos ocupados										
Número	3.097.683	612.325	210.148	800.843	63.794	70.548	121.192	241.134	892.737	84.962
Distribuição percentual	100,0	19,8	6,8	25,9	2,1	2,3	3,9	7,8	28,8	2,7
Empregos vagos										
Número	24.592	4.640	894	9.607	1.145	283	1.727	5.038	685	573
Distribuição percentual	100,0	18,9	3,6	39,1	4,7	1,2	7,0	20,5	2,8	2,3
V.H. (4T2017/4T2016)	9,7	48,3	-1,3	32,6	81,7	-40,3	27,2	-28,5	-33,0	-5,1

Empregos vagos										
4ºT - 2016	22.414	3.129	906	7.243	630	474	1.358	7.047	1.023	604
3ºT - 2017	27.576	5.654	1.604	9.529	1.086	315	1.320	6.150	1.386	532
2016 - média anual	22.033	3.038	1.040	7.534	796	242	1.089	6.963	771	561

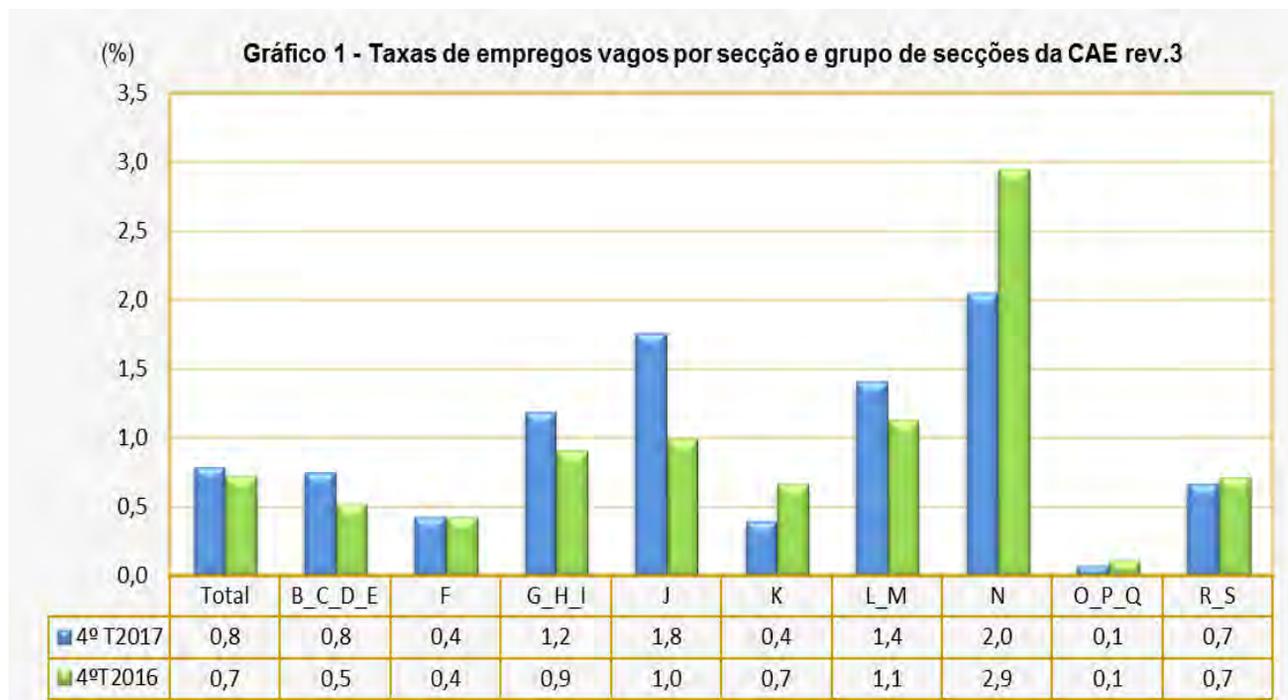
Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No 4º trimestre de 2017 o número de empregos vagos em Portugal foi de 24.592⁽²⁾, tendo crescido 9,7% relativamente ao período homólogo de 2016. Foram observados aumentos homólogos mais acentuados nas atividades das Indústrias, BCDE (+48,3%), no grupo de atividades do Comércio, Alojamento e Restauração, GHI (+32,6%) e nas atividades de Informação e Comunicação, J (+81,7%). Verificaram-se também reduções, nomeadamente nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (-28,5%).

(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do projeto 'Estatísticas dos Empregos Vagos'.

As atividades com maior número de empregos vagos foram as do Comércio, Alojamento e Restauração, GHI (39,1%), das Indústrias, BCDE (18,9%) e as atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (20,5%).



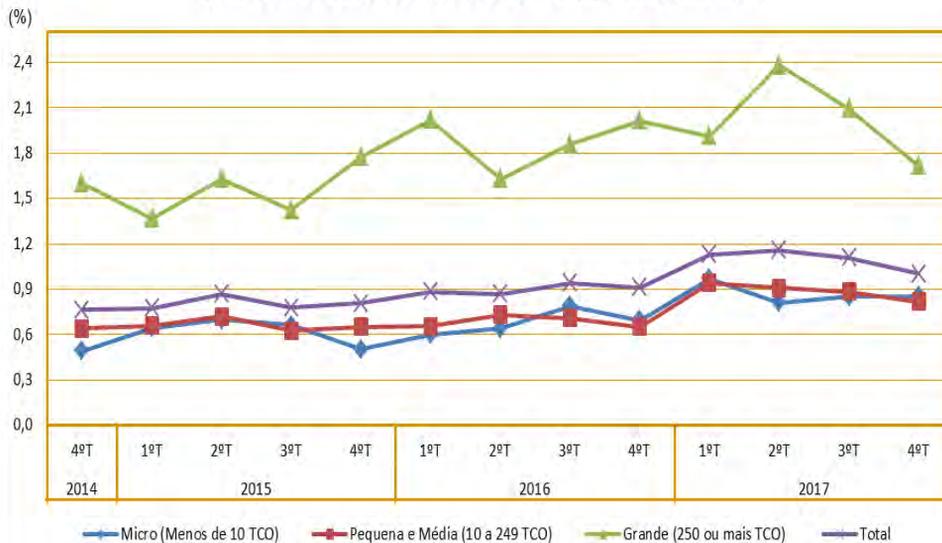
Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No período de referência, a taxa de empregos vagos, correspondente à proporção dos empregos vagos no total de empregos disponíveis, ocupados e vagos, foi de 0,8%.

Em comparação com o 4º trimestre de 2016, a taxa cresceu 0,1 p.p.. A nível setorial, destacam-se as variações homólogas de valor positivo mais elevado nas atividades de Informação e Comunicação, J (+0,8 p.p.) e de valor negativo mais baixo nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (-0,9 p.p.).

Os valores mais elevados do indicador foram alcançados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,0%), nas atividades de Informação e Comunicação, J (1,8%) e no Comércio, Alojamento e Restauração, GHI (1,2%). Por oposição, o valor mais baixo foi registado no grupo composto pela Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ (0,1%).

Gráfico 2 - Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento



Considerando somente os estabelecimentos do setor privado, a taxa de empregos vagos foi de 1,0%. Nos micro estabelecimentos esse indicador fixou-se em 0,9%, nos de pequena e média dimensão em 0,8% e nas unidades locais com 250 ou mais trabalhadores atingiu 1,7%.

Nota: Os dados não abrangem as entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

No que diz respeito à distribuição dos empregos vagos por região NUTS II, 72,7% destes encontravam-se na Área Metropolitana de Lisboa (37,3%) e na região Norte (35,4%).

Para o crescimento homólogo dos empregos vagos, de 9,7%, contribuíram principalmente os aumentos registados nas regiões Norte (+31,3%) e do Alentejo e Algarve (+46,2%). Na Área Metropolitana de Lisboa, pelo contrário, verificou-se uma redução de -8,2%.

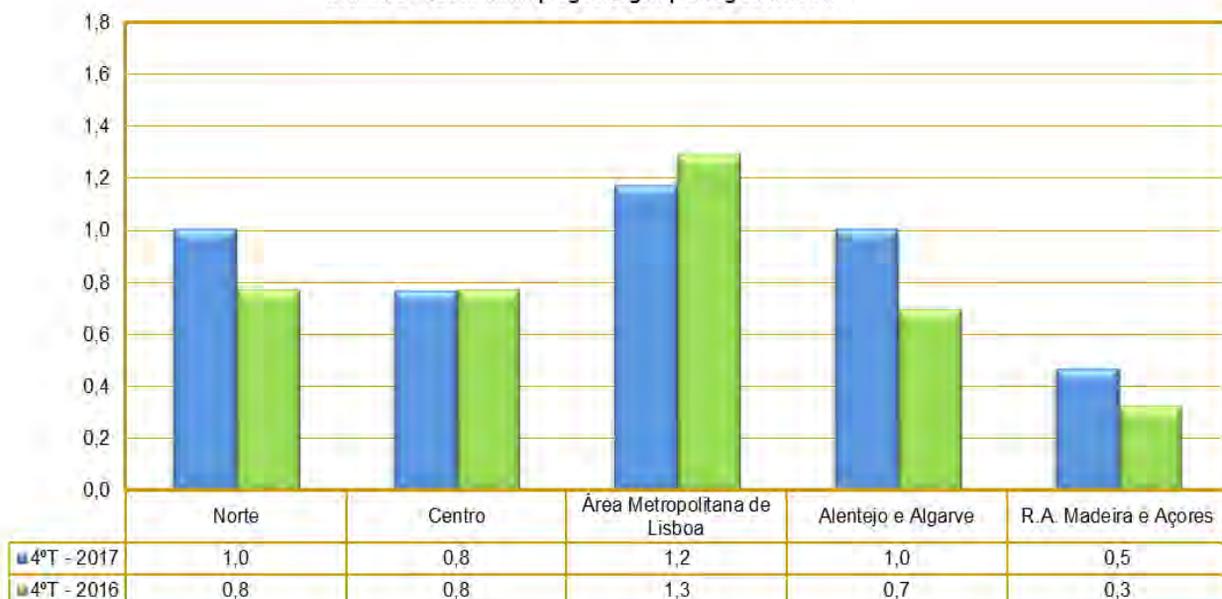
De salientar ainda o acréscimo homólogo dos empregos vagos, de 46,5%, observado nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, sendo, no entanto, reduzido o seu peso no volume de empregos vagos a nível nacional.

Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

4ºT - 2017	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
Empregos ocupados							
Número	3.097.683	853.338	482.842	770.391	222.674	145.298	623.140
Distribuição percentual	100,0	27,5	15,6	24,9	7,2	4,7	20,1
Empregos vagos							
Número	24.592	8.707	3.753	9.164	2.275	693	—
Distribuição percentual	100,0	35,4	15,3	37,3	9,3	2,8	—
V.H. (4T2017/4T2016)	9,7	31,3	-0,5	-8,2	46,2	46,5	—
Empregos vagos							
4ºT - 2016	22.414	6.633	3.770	9.982	1.556	473	—
3ºT - 2017	27.576	9.128	4.790	9.988	2.939	730	—
2016 - média anual	22.033	7.054	3.182	9.440	1.785	572	—

Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao setor público da Educação e da Saúde.

Gráfico 3 - Taxas de empregos vagos por região NUTS II (3)



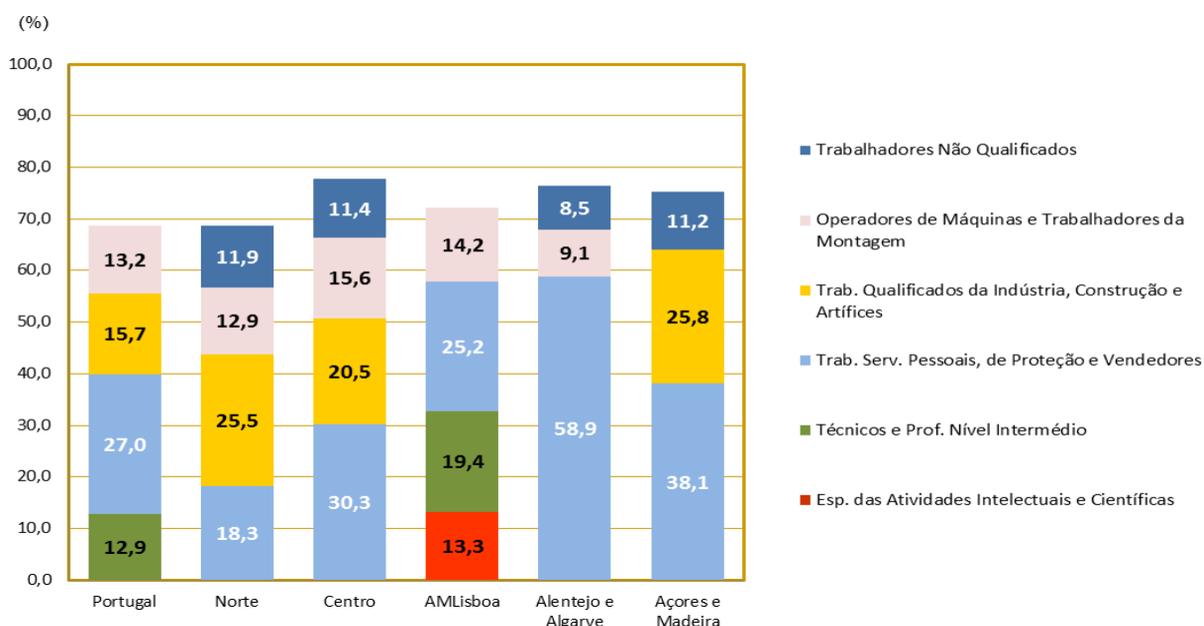
Nota: Os valores da taxa de empregos vagos não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

Quanto à taxa de empregos vagos por região NUTS II, destacam-se os valores mais elevados de 1,2% na Área Metropolitana de Lisboa e de 1,0% tanto na região Norte como no Alentejo e Algarve.

Em comparação com o 4º trimestre de 2016, apenas a Área Metropolitana de Lisboa registou um decréscimo de -0,1p.p. . Na região do Alentejo e do Algarve o acréscimo homólogo foi mais elevado, de +0,3 p.p. .

Por grupo profissional, importa referir que 68,8% dos empregos vagos destinavam-se a Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (27,0%), Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (15,7%), Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem (13,2%) e a Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio (12,9%).

Gráfico 4 - Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região

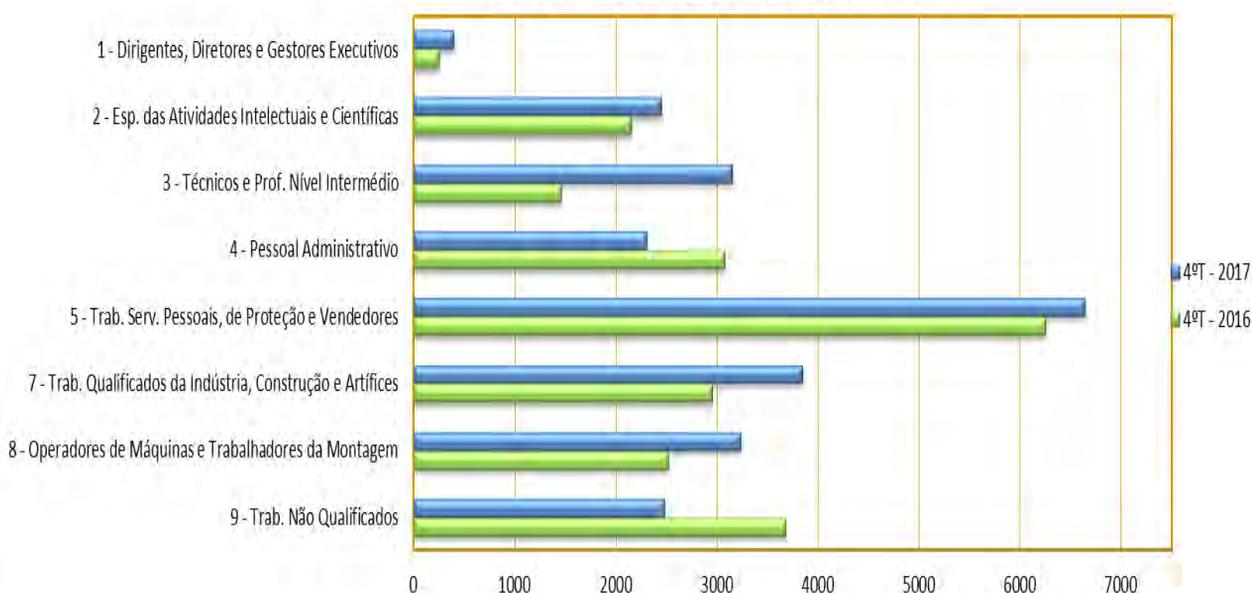


(3) Os resultados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Na região Norte foi maior o número de vagas para o grupo profissional ‘Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices’ correspondendo a 25,5% do total na região. Nas restantes regiões o maior número de ofertas de emprego foi para o grupo de ‘Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores’.

No que se refere à evolução dos empregos vagos face ao 4º trimestre de 2016, importa realçar o acréscimo muito significativo que se verificou no grupo de Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio (+116%) bem como nas categorias de Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (+30,1%) e de Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem (+28,2%). Por outro lado, foram observadas reduções nas categorias de Trabalhadores Não Qualificados (-32,5%) e de Pessoal Administrativo (-25,1%).

Gráfico 5 - Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)

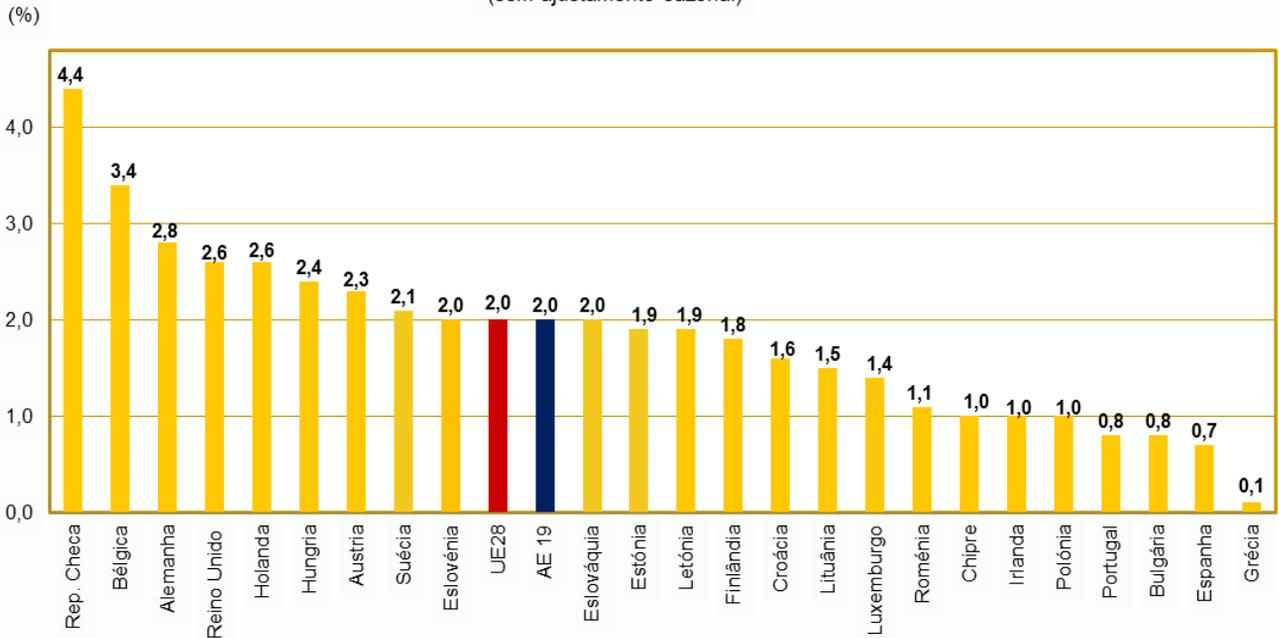


Notas:

1 – A secção A da CAE rev.3, ‘Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca’, não faz parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV) pelo que não se consideram as profissões enquadradas nas atividades associadas.

2 – Foi excluído do gráfico acima o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

Gráfico 6 - Taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Estados-membros no 4º trimestre de 2017
(sem ajustamento sazonal)



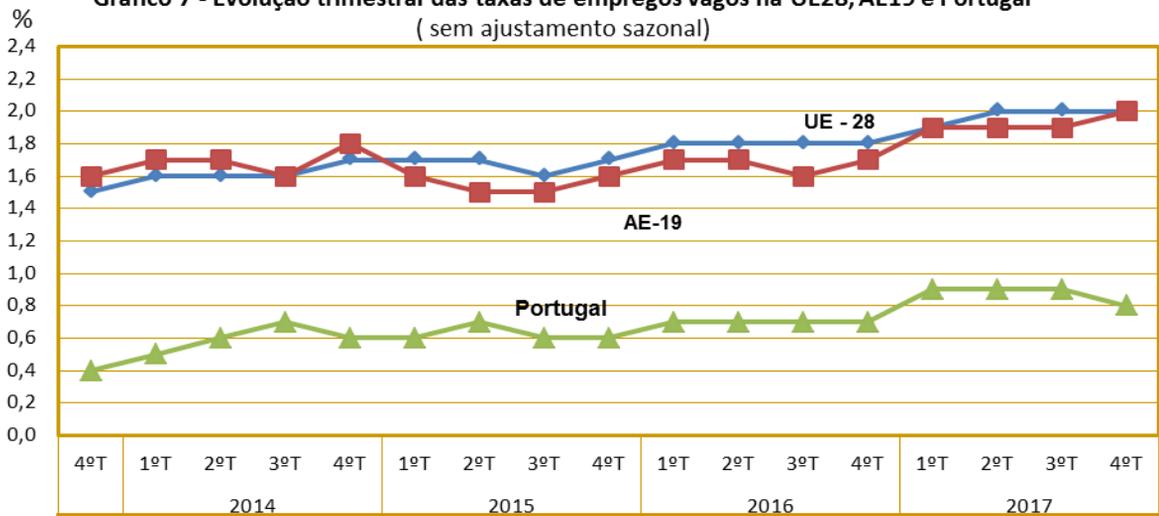
Fonte: Eurostat

A Dinamarca, Itália, França e Malta não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes Estados-membros da UE.

No 4º trimestre de 2017, a taxa de empregos vagos tanto na União Europeia (UE28) como na Área Euro (AE19) atingiu 2,0%. Em comparação com o trimestre anterior a taxa manteve-se estável na UE28 e cresceu 0,1 p.p. na AE19. Face ao período homólogo de 2016, verificaram-se aumentos de 0,2 p.p. e de 0,3 p.p., na UE28 e na AE19 respetivamente.

Os Estados-membros com taxas de empregos vagos mais elevadas foram a Rep. Checa (4,4%), a Bélgica (3,4%) e a Alemanha (2,8%). No extremo oposto, com valores inferiores a 1% estão Portugal e a Bulgária (ambos com 0,8%), a Espanha (0,7%) e a Grécia (0,1%).

Gráfico 7 - Evolução trimestral das taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Portugal
(sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito setorial do presente estudo fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos respetivamente da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e da Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

AE – Área Euro

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

UE – União Europeia

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, nº 2, 5º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ gep.dados@gep.mtsss.pt Internet: www.gep.mtsss.gov.pt

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 21 de março de 2018